



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.600/94 DE 25 DE AGOSTO DE 1.994

Dispõe sobre unificação de lotes de JOSÉ RUBENS CALDANA.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do procedimento nº 1.483/93,

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado a anexação dos lotes 04, 05 e 06 da Quadra XII, do loteamento denominado Vila Boschi na cidade de Louveira, objeto das matrículas 12605, 12606 e 14874 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de JOSÉ RUBENS CALDANA e S/M, em acordo com planta e o memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste, constantes do procedimento sob nº 1483/93.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Agosto de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de Agosto de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretaria de Administração

M E M O R I A L   D E S C R I T I V O

SUNTO: Anexação de Lotes.

ICAL: R. Gaspar de Oliveira- Lotes 4,5 e 6 da quadra XII- V. Bossi  
Louveira.

OPRIETÁRIO: José Rubens Caldana.

Limits e confrontações

Ituação Atual:

Lote 4: Com área de 250,00 metros quadrados, distando 21,40 metros da esquina com a rua Capitão Alvaro Pereira, que assim se descreve: medindo 10,00 metros de frente para a rua Gaspar de Oliveira, do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 3; do lado esquerdo mede 5,00 metros confrontando com o lote 5 e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com Miguel Bassi.

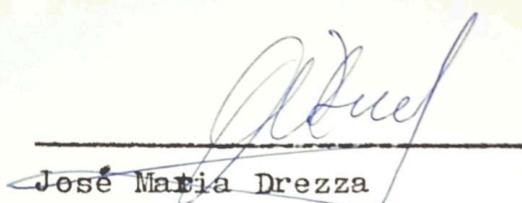
Lote 5: Com área de 250,00 metros quadrados distando 31,40 metros da esquerda com a rua Capitão Alvaro Pereira que assim se descreve: medindo 10,00 metros de frente para a rua Gaspar de Oliveira; do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 4; do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 6 e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com Miguel Bassi.

Lote 6: Com área de 250,00 metros quadrados distando 41,40 metros da esquina com a rua Capitão Alvaro Pereira, que assim se descreve: medindo 10,00 metros de frente para a rua Gaspar de Oliveira; do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 5; do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 7 e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com Miguel Bassi.

Ituação Pretendida:

Lote 4,5 e 6: Com área de 750,00 metros distando 21,40 metros da esquina com a rua Capitão Alvaro Pereira que assim se descreve: medindo

00 metros de frente para a rua Gaspar de Oliveira; do lado direito  
e 25,00 metros confrontando com o lote 3; do lado esquerdo mede -  
00 metros confrontando com o lote 7 e nos fundos mede 30,00 metros  
frontando com Miguel Bossi.



José Maria Drezza  
Eng. Agrim. e Civil  
CREA 060.117.965.4

PROJETO COMPLETO

F.U.

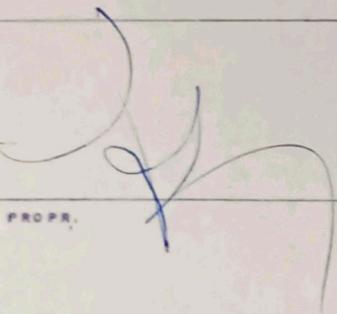
PROJETO PARA ANEXAÇÃO DE LOTE

LOCAL - R. GASPAR DE OLIVEIRA - LOTES 4, 5 E 6 - QUADRA XIII  
V. BOSSI - LOUVEIRA - SP

PROPR. - JOSE RUBENS CALDANA

ESCALA- 1 / 250

SITUAÇÃO



AREA (M²)

LOTE 4 - 250,00

LOTE 5 - 250,00

LOTE 6 - 250,00

LOTE 4-5-6 - 750,00

RT ENG. AGRIM. E CIVIL JOSE MARIA DREZZA  
CRESP. OBR. 117. 965. 4

ART. Nº \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO ATUAL

MIGUEL BOSSI	10.00	10.00	
	25.00		
LOTE 3			
	10.00	10.00	
LOTE 4 A = 250.00 M <sup>2</sup>	25.00		
	10.00	10.00	
LOTE 5 A = 250.00 M <sup>2</sup>	25.00		
	10.00	10.00	
LOTE 6 A = 250.00 M <sup>2</sup>	25.00		
	10.00	10.00	
LOTE 7			

SITUAÇÃO PRETENDIDA

MIGUEL BOSSI	30.00	30.00	
	25.00		
LOTE 3			
	25.00		
LOTE 4 - 5 - 6 A = 750.00 M <sup>2</sup>	30.00	30.00	
	25.00		
LOTE 7			
R. GASPAR DE OLIVEIRA			

R. GASPAR DE OLIVEIRA